



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

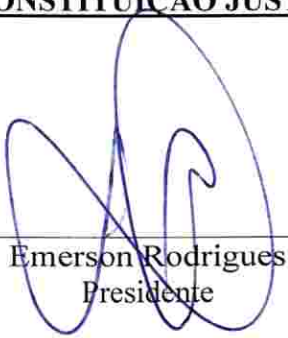
Projeto de Lei nº. 025/22
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 025/2022, de autoria da Nobre Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

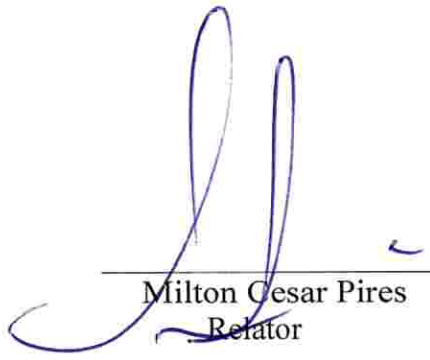
- 1- o Projeto de Lei nº 025/22, dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades de atendimento em Saúde Pública do município afixarem, em local visível ao público, lista de médicos plantonistas e responsáveis pelo plantão;
- 2- esta Comissão, se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto em apreço, considerando que o mesmo obteve parecer favorável exarado pela Procuradoria Jurídica desta Casa;
- 3- é o Parecer desta Comissão que seja o Projeto de Lei nº 025/22 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 14 DE MARÇO DE 2021.

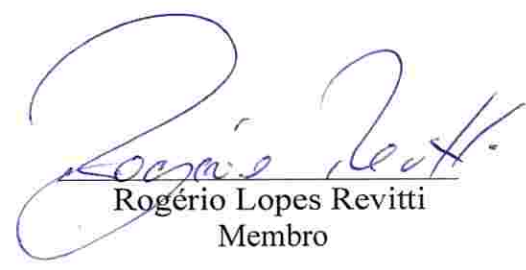
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator



Rogério Lopes Revitti
Membro